

**Ata n.º 7/2019**  
**da reunião do Conselho Pedagógico de 11 de julho de 2019**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas quinze horas, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pelo Senhor Secretário João Abreu Campos, ordinariamente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação das atas;
3. Calendários da Licenciatura, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito;
4. Proposta de criação de Mestrado em Direito e Gestão;
5. Anualização;
6. Inquéritos pedagógicos;
7. Queixas pedagógicas;
8. Outros assuntos.

Estiveram presentes enquanto membros docentes, para além da Senhora Presidente, Prof.ª Doutora Sílvia Alves: a Prof.ª Doutora Miriam Afonso Brigas, a Prof.ª Doutora Sandra Lopes Luís, o Prof. Doutor João Gomes de Almeida, o Mestre João Matos Viana, a Mestre Madalena Marques dos Santos, o Dr. Jorge Testos, o Dr. Jorge Pação, a Dr.ª Rita do Rosário, a Dr.ª Inês Sítima, o Dr. Sérgio Varela, o Dr. João Serras de Sousa e o Dr. Sérgio Varela Alves. Estiveram presentes, enquanto membros discentes, para além do Senhor Secretário, João Abreu Campos: o Doutor Tiago Carneiro, o Dr. Luís Otávio, Miguel Cruz, Roberta S. Viana, Darja Zimina e Diogo Canário, Luís Costa, Juliano Vicente.

Apresentaram justificação de faltas e fizeram-se substituir os senhores conselheiros Prof. Doutor Renato Gonçalves, Tomás Neves e Dr.<sup>a</sup> Manuela Neves.

O discente Gustavo de Almeida Neves, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

### **1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);**

A Senhora Presidente começou por agradecer a presença de todos os conselheiros, comunicando de seguida ao plenário da renúncia ao mandato do conselheiro discente Mestre Henrique Barbosa, que irá regressar ao Brasil a fim de exercer funções docentes, manifestando votos pessoais e em nome do órgão das maiores felicidades profissionais do colega renunciante. Mais informou que será substituído nos trabalhos do Conselho pelo Dr. Luiz Otávio Bratti.

A Senhora Presidente propôs um voto de louvor ao conselheiro renunciante, pelo seu papel ativo na Faculdade e pelo seu contributo para o Conselho Pedagógico, em particular junto da Comissão de Estudos Pós-Graduados. O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

### **1. Aprovação das atas;**

O projeto de ata n.º 5 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros, excetuando os membros que não estiveram presentes na reunião.

### **2. Calendários da Licenciatura, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito;**

A Senhora Presidente lembrou ao plenário que todos os conselheiros haviam recebido os Calendários da Licenciatura, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito.

A Senhora Presidente referiu ainda que recebera uma proposta do Conselheiro Prof. Doutor Tiago Carneiro, que sugeria para o mapeamento das frequências fosse seguida a alternância já proposta pelo Conselho Pedagógico, para garantir, nomeadamente, a alternância das unidades curriculares que suportam o horário da realização dessa prova, a fim de se evitar uma perda constante e elevada de aulas da mesma unidade curricular para a realização da prova.

A senhora Diretora Executiva já assumira o compromisso de em setembro serem apresentados os mapas com esta alternância acautelada, pelo que a Senhora Presidente esclareceu que no mês de setembro se procederia à aprovação dos mapas, com tal alternância já incluída.

Ainda a este respeito, o Conselheiro Doutor Tiago Carneiro interveio, propondo a aprovação de uma Recomendação a dirigir ao Conselho Académico referente à não realização de exames escritos na primeira semana de janeiro, para acautelar as passagens dos alunos deslocados e também apelou à fixação logo no início do ano letivo das datas dos exames de 1.º semestre, para evitar que os alunos comprem passagens desconhecendo as datas previstas.

O Conselho Pedagógico delibera por unanimidade pronunciar-se favoravelmente quanto aos Calendários da Licenciatura, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito.

O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade recomendar ao Conselho Académico:

A divulgação no início do ano letivo das datas dos exames, sem prejuízo do seu caráter indicativo, em virtude de eventuais alterações por motivos imprevisíveis;

A não calendarização de provas escritas para a primeira semana do mês de janeiro, na medida do possível, por forma a acautelar a programação das viagens dos estudantes deslocados;

Desta recomendação se dará conhecimento à Senhora Diretora Executiva.

### **3. Proposta de Criação de Mestrado em Direito e Gestão**

Considerando a informação já divulgada aos conselheiros por correio eletrónico, a Senhora Presidente deu a palavra aos membros do Conselho Pedagógico, órgão a que compete pronunciar-se sobre a criação de novos ciclos de estudos.

Iniciou-se uma breve discussão com intervenções dos conselheiros Dr. Jorge Pação, Doutor Tiago Carneiro, Miguel Cruz, Dr. João Serras de Sousa, Dr. Luiz Otávio Bratti, Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas e Prof. Doutora Sílvia Alves, em que se aludiu ao plano de estudos, às necessidades científicas do curso e à nomenclatura das unidades curriculares. A Senhora Presidente lembrou os conselheiros que algumas questões levantadas são da competência do Conselho Científico.

O conselheiro discente Doutor Tiago Carneiro propôs um voto de louvor ao ISEG pela colaboração profícua com a Faculdade de Direito para a criação do Mestrado de Direito e Gestão, o qual foi aprovado por unanimidade.

O Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade pronunciar-se favoravelmente quanto à criação do mestrado em direito e estão.

O Conselho Pedagógico considera adequado, nesta fase, pedir informação ulterior mais completa sobre o Mestrado em Direito e Gestão.

### **4. Anualização;**

A Senhora Presidente informou o plenário de que havia sido realizada uma reunião preparatória referente à proposta de anualização de unidades curriculares, sendo elaborado um texto para submeter à aprovação do Conselho Pedagógico, que leu e reproduziu nesse momento.



Procedeu-se a uma breve discussão sobre a logística referente à realização dos exames finais. O Conselheiro Miguel Cruz interveio quanto à melhor forma de redação da proposta realçando a necessidade desta se referir claramente a um modelo aberto à discussão da escola, em especial em sede de Reunião Geral de Alunos, a realizar no início do próximo ano letivo. O Conselheiro docente Dr. Sérgio Varela Alves manifestou a sua discordância com a proposta e com a formulação referente à hipotética realização de três enunciados para o Exame final. O Dr. Jorge Pação esclareceu que a entrega dos enunciados seria em separado e em função das classificações obtidas pelo discente em avaliação intercalar. O vogal do Conselho Pedagógico, Gustavo Almeida Neves, relembrou algumas considerações da reunião preparatória e aludiu à possibilidade de o discente escolher realizar o exame final, a título de Método B. O conselheiro docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, reforçou que a questão do Método B já está acautelada no presente Regulamento de Avaliação, referindo que considera esta discussão oportuna apenas para momento posterior. Os conselheiros Doutor Tiago Carneiro e Miguel Cruz intervieram reforçando a necessidade de acautelar, no âmbito da proposta de anualização, o Método B. O conselheiro docente Dr. João Serras de Sousa inquiriu o plenário sobre os alunos de Erasmus. Foi esclarecido que, nesses casos importará, como agora, transmitir à Faculdade de origem a classificação e o programa lecionado. Para cada semestre e para cada unidade curricular, continuará a existir um programa correspondente e uma classificação. A conselheira docente Mestre Madalena Marques dos Santos referiu que o texto da proposta está redigido de forma clara, reforçando que o que se pretende é lançar a discussão, não importando definir desde já as questões logísticas que apenas serão decididas *a posteriori* e sufragadas pelos serviços. Referiu que a proposta consolida o consenso já previamente alcançado no órgão, que será depois objeto de densificação e pormenorização. Sugeriu não alterar o texto. O conselheiro docente, Mestre João Matos Viana, interveio referindo que a avaliação dos alunos Erasmus implica um espaço de liberdade avaliativa, uma vez que cada regente define do seu programa curricular e entre cada assistente pode ser adotado um específico modelo de avaliação, pelo que considera esta proposta de anualização uma boa oportunidade para harmonizar os critérios de leção destas unidades curriculares.



A Senhora Presidente interveio referindo que alguma flexibilidade no modelo de avaliação dos alunos Erasmus é inerente à própria natureza da mobilidade universitária. O Vogal do Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, interveio comentando que o Relatório da Divisão Académica permite concluir pela remanescência de tempo para as aulas práticas. O conselheiro docente, Dr. Jorge Pação, interveio referindo que o principal problema nesta proposta serão os alunos Erasmus, em virtude da não coincidência dos programas e da sua tendencial incompatibilidade com a realização de Exame final, ainda que parcial, e ainda o facto de se eliminar a fase de exames escritos em janeiro, o que implica uma perda de oportunidade de recuperar uma negativa de Avaliação Contínua.

A Senhora Presidente colocou à deliberação do plenário a proposta de anualização das Unidades Curriculares, nos termos do Extrato da Ata *infra* e que se reproduz integralmente. A proposta foi aprovada por unanimidade.

#### “EXTRATO DE ATA

da reunião de 11 de julho de 2019

Na sua reunião de 19 de julho de 2018, após amplo debate, o Conselho Pedagógico pronunciou-se sobre a anualização de unidades curriculares do primeiro ciclo (licenciatura), deliberando por unanimidade propor à Escola abrir o debate sobre a anualização das unidades curriculares obrigatórias nucleares, designadas I e II (Ata 9/2018).

O Conselho consolidou o consenso sobre a anualização, analisando o seu impacto no acréscimo do tempo letivo e no calendário das provas escritas, a partir dos relatórios elaborados pela Divisão Académica.

O Conselho teve presente a necessidade de preservar a mobilidade universitária e, em particular, o programa Erasmus, ponderando também quanto a este aspeto o panorama das restantes Faculdades de Direito.

Assim,

Considerando o propósito de ampliar o tempo letivo, excessivamente comprimido pela duração das épocas de exames, o Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade:

*Propor* a toda a Escola - aos seus órgãos e à comunidade estudantil - a *anualização* das unidades curriculares do primeiro ciclo obrigatórias nucleares, designadas I e II.

A anualização das unidades curriculares do primeiro ciclo obrigatórias nucleares, designadas I e II, refletir-se-á na definição do calendário escolar e dos mapas de exames.

O Conselho Pedagógico compromete-se, no quadro da execução do processo de anualização, a proceder à adaptação do Regulamento de Avaliação vigente, definindo o regime de transição aplicável.

O Conselho Pedagógico Propõe proceder à adaptação do Regulamento de Avaliação, de acordo com as seguintes *Orientações*:

a. No primeiro semestre, manter-se-ão as frequências em todas as unidades curriculares (semestrais e anuais), realizando-se em janeiro somente os exames das unidades curriculares semestrais.

b. No segundo semestre, realizar-se-ão frequências e exames em todas as unidades curriculares (semestrais e anuais).

c. No termo de cada semestre, será atribuída nota de avaliação contínua a todas as unidades curriculares semestrais e a todas as unidades curriculares anuais. A atribuição da classificação em todos os semestres e a todas as unidades curriculares, assim como a definição do programa a lecionar em cada semestre, permitirá a mobilidade dos estudantes, sem alterações.

d. Nas unidades curriculares anuais, as frequências terão por objeto a matéria lecionada em cada semestre. Dispensarão de exame final, em junho, os alunos com 2 notas de avaliação contínua de 12 (ou superior). No caso de dispensa, a nota final será a média das classificações dos dois semestres.

e. O aluno que obtenha nota de dispensa num dos semestres realiza exame final à matéria do outro semestre. Na mesma data, serão distribuídos três enunciados: um relativo à matéria do primeiro semestre (para os alunos que obtiveram nota de dispensa na frequência do segundo semestre); outro relativo à matéria do segundo semestre (para os alunos que obtiveram nota de dispensa na frequência do segundo semestre); e finalmente outro relativo a toda a matéria (para os alunos que não tiveram aproveitamento em qualquer dos semestres).

O Extrato de Ata foi aprovado por unanimidade.”

A Senhora Presidente congratulou os conselheiros pelo trabalho desenvolvido. A Conselheira discente, Roberta S. Viana, interveio referindo considerar ser necessário requerer aos Serviços um novo relatório ou estudo sobre o impacto na calendarização dos Exames finais, das épocas de orais, de realização de Frequências e do tempo de aulas que se ganha com esta proposta. Iniciou-se uma breve discussão sobre os exames finais com intervenções dos Conselheiros Prof.<sup>a</sup> Doutora Sandra Lopes Luís e Mestre João Matos Viana. Concluiu-se pela necessidade de densificação dos aspetos relativos à concretização da proposta, em momento posterior oportuno.

### **5. Inquéritos Pedagógicos;**

O Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade, em cumprimento da al. d) do Artigo 57.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, promover a realização de Inquéritos Pedagógicos.

O Conselho Pedagógico considera adequado, numa primeira fase, que a resposta aos Inquéritos Pedagógicos tenha carácter facultativo e que os resultados sejam exclusivamente divulgados aos Docentes em causa e à Direção da Escola.

O Conselho Pedagógico colaborará com a Direção da Escola no processo de realização dos Inquéritos, nomeadamente quanto à elaboração do Questionário.

O Conselheiro discente, Doutor Tiago Carneiro, inquiriu se os inquéritos serão realizados em função do docente ou da unidade curricular. O Conselho entendeu que os inquéritos serão realizados para cada docente. O conselheiro discente propôs ainda uma calendarização para a realização dos inquéritos, assim como o tratamento e disponibilização dos seus resultados, concordando com os termos da deliberação, contemplando um período de adaptação, reforçando, contudo, a sua opinião de que os resultados dos inquéritos de futuro deverão ser públicos. O Conselheiro docente, Mestre João Matos Viana, inquiriu sobre o início da próxima fase de tratamento dos inquéritos pedagógicos, considerando que esta solução tem que ser transitória porquanto fica muito aquém do pretendido. Entendeu que apenas o carácter público permite a sua eficácia, reforçando que a evolução do modelo de inquéritos deverá seguir esse rumo. Relevou ainda o carácter transitório desta abordagem, defendendo a obrigatoriedade e o carácter público dos inquéritos para efeitos futuros.

Neste sentido, no próximo ano letivo, o Conselho Pedagógico considera que se deverá proceder à avaliação da experiência deste modelo de inquérito assim como da sua configuração. O consenso foi definido no sentido de que o modelo de inquéritos pedagógicos caminhará para a obrigatoriedade do seu preenchimento e da sua divulgação, tão ampla quanto possível. Tomaram ainda a palavra os conselheiros Prof.<sup>a</sup> Doutora Sandra Lopes Luís e Doutor Tiago Carneiro.

A Mestre Madalena Marques dos Santos ausentou-se da reunião por volta das 17:00horas.

## **6. Queixas Pedagógicas**

O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade a proposta de decisão relativa a uma queixa pedagógica apresentada.

O Conselho Pedagógico congratulou-se a propósito pela reposição das boas relações entre o queixoso e o docente.

Os conselheiros Dr. João Serras de Sousa, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, Dr. Sérgio Varela, concordando embora com a decisão, manifestaram o seu desacordo quanto ao facto de esta citar os termos da resposta do visado.

A Prof. <sup>a</sup> Doutora Miriam Afonso Brigas ausentou-se da reunião por volta das 17:30 horas.

#### **7. Outros assuntos;**

A Senhora Presidente comunicou ao órgão de um problema de saúde de uma assistente convidada da Faculdade, endereçando em nome do Conselho Pedagógico os votos de rápida recuperação da colega, no que foi seguida pelo Conselho.

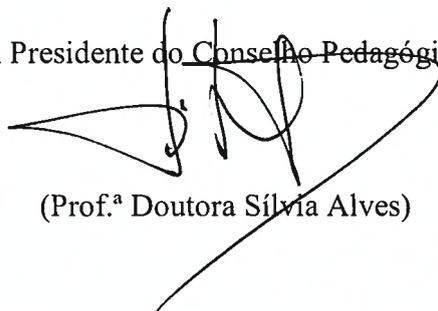
Foi ainda aprovado um pedido de júri singular para as unidades curriculares de Direito Administrativo II, TAN.

O Conselho pedagógico propôs ainda que as cópias dos exames tendentes à execução de revisões de nota sejam digitalizadas de uma forma mais confortável e expedita, para facilitar a revisão pelo Professor e a celeridade na resposta.

O Conselho Pedagógico ponderou, em breve debate, recomendar ao Conselho Académico que equacione o não pagamento de taxa referente ao pedido de revisão de nota nos casos em que seja incumprido o prazo regulamentar para a resposta do Docente.

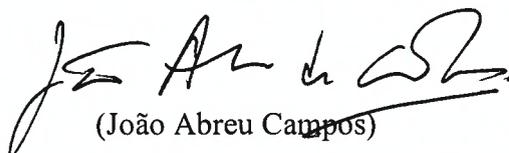
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente felicitou todos os presentes, desejando a todos boas férias e encerrou a reunião por volta das 18 horas e 30 minutos.

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

O Secretário do Conselho Pedagógico



(João Abreu Campos)